



LEI Nº 1.079 DE 21 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de Rua Claudina da Conceição Rodrigues.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Claudina da Conceição Rodrigues, que inicia-se na Rua da Caixa D'Água e termina na Rua Nilo Gouveia de Souza, no Loteamento Village Santa Edwiges, na localidade de Água Branca – Saquarema (RJ).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 019/2010

Autoria do Vereador Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira